



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

ADENDA

PROTOCOLO Nº 42/2018 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Entre:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249769100, fax número 249760211, com endereço de *email* geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, com poderes para o ato, como Primeiro Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 501 094 342, com morada no Largo da República n.º 3, 2140-133 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249769220, fax número 249769229, com endereço de *email* secretaria.abvc@mail.telepac.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Direção, Eng. José dos Santos Monteiro Januário, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Celebra-se a presente Adenda ao protocolo n.º 42/2018 de Colaboração Administrativa e Financeira outorgado em 19 de janeiro de 2018, cujo objeto respeita ao apoio ao funcionamento do Grupo de Proteção Civil.

Considerando que ao abrigo da cláusula 4.ª do referido protocolo, o valor global baseia-se em quatro unidades de pessoal, e atendendo à atualização do salário mínimo nacional, dispõe o número 3 da cláusula 9.ª que: *“eventuais acertos de custos serão efetuados no*



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”, procedendo-se desta forma ao acerto do valor em 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

A presente Adenda foi aprovada em reunião da Câmara Municipal da Chamusca de 18/12/2018.

Chamusca, 21 de dezembro de 2018

Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)

O Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca



(Eng. José dos Santos Monteiro Januário)